

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31.12.2019

(alínea a), n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declara-se todos o compromissos plurianuais à data de 31 de dezembro de 2019.

Ano	Montante
2021	1.434.536,65 €
2022 e seguintes	33.134.676,93 €

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declara-se que não existem recebimentos nem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2019.

Fornos de Algodres, 27 de janeiro de 2020